



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

LEI Nº 1.565/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 1565/15, SANCIONADA/PROMULGADA
em 08/09/2015, FOI PUBLICADA NO DIA
08/09/2015, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL Nº 0058, AFIIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO
CONFORME OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 18 DE MAIO DE
2001. DUU FÉ

Russas-CE, 08/09/2015
Procurador do Município

Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos que indica e adota outras providências.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VICENTE VIEIRA NETO**, a Rua 2 do Loteamento Bela Vista I, no sentido oeste/leste, que começa na Rua Josias Ferreira de Oliveira e termina no encontro da Rua Francisco Rantzaou Souza com a Rua Amâncio Mariano, no bairro Planalto da Bela Vista.

Art. 2º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO RANTZAU SOUZA**, a Rua 7 do Loteamento Bela Vista I, no sentido norte/sul, que começa no entroncamento da Rua Amâncio Mariano com Vicente Vieira Neto e termina na Rua João Luís Santiago de Oliveira, no bairro Planalto da Bela Vista.

Art. 3º - Fica denominada de **RUA DIMAS BALTAZAR CHAVES**, a Rua 4 do Loteamento Bela Vista I, no sentido oeste/leste, que começa na Rua Josias Ferreira de Oliveira e terminando na Rua Amâncio Mariano, no bairro Planalto da Bela Vista.

Art. 4º - Fica denominada de **RUA TENENTE ARAÚJO**, a Rua 1 do Loteamento Bela Vista I, no sentido oeste/leste, que começa na Rua Josias Ferreira de Oliveira e termina na Rua Amâncio Mariano, no bairro Planalto da Bela Vista.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2015.


RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Russas

